

EDITAL CEXTCULT-CR Nº 02, DE 16 DE MAIO DE 2023
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO DO CAMPUS CATOLÉ DO
ROCHA - PROAF

RESULTADO FINAL

A Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Catolé do Rocha (CEXCULT-CR), no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de bolsistas para os projetos de extensão e cultura regidos pelo Edital CEXTCULT-CR Nº 02, de 16 de maio de 2023 - PROAF.

1. Do resultado final:

Projeto: Quilombolata: cultura, cultivo e educação								
Candidato(a) (ordem alfabética)	Avaliação do formulário de inscrição, considerando a motivação, a experiência, conhecimentos e habilidades, disponibilidade. (Até 30 pontos)	Entrevista individual (Até 55 pontos)	Tempo de participação em ações de extensão na área de música ou relacionadas à prática agrícola (3 pontos a cada ação com duração mínima 3 meses. Máximo de 9 pontos.)	Participação em cursos ou minicursos na área de música com carga horária mínima de 8 horas (1 ponto por certificado. Máximo de 4 pontos.)	Participação em cursos ou minicursos na área de música com carga horária mínima entre 2 e 8 horas (0,5 ponto por certificado. Máximo de 2 pontos.)	TOTAL	Classificação	Situação
Eduardo Esdras da Cruz Rocha	20	30	0	0	0	50	3º	1º suplente
Ismael Gomes da Silva	20	50	0	0	0	70	2º	Contemplado
Kauan Philipe de Oliveira Pereira	17,5	53,5	0	0	0	71	1º	Contemplado
Mirele Camile Pereira Dos Santos	15	AUSENTE	0	0	0	15		DESCLASSIFICADA

2. É vedado aos(às) discentes o acúmulo de bolsas de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

3. Caso o(a) discente contemplado(a) com bolsa neste resultado referente ao Edital Cextcult 02/2023 também tenha sido contemplado(a) em outro edital que ocorreu concomitantemente, deverá optar por apenas uma das bolsas, ficando na obrigação de comunicar formalmente a desistência da bolsa para a qual não fizer opção ao(à) coordenador(a) do projeto correspondente, até o dia 08 de junho de 2023, podendo continuar participando do respectivo projeto como voluntário(a).

Catolé do Rocha/PB, 07 de junho de 2023.